

GATÍDEOS

1. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DO REGISTO

- boletim sanitário;
- prova de identificação eletrónica (entregue pelo veterinário no ato de introdução do *micrchip*);
- documento de identificação do detentor;

Nota: o registo deve ser requerido na Junta de Freguesia da freguesia de residência do detentor.